



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O SR. LINDISNEY FERREIRA ROCHA, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade,

CONSIDERANDO o feriado nacional do **Dia do Trabalhador**, celebrado no dia **1º de maio de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em razão da proximidade com o feriado nacional de **1º de maio de 2025 (quinta-feira)**, e feriado municipal no dia **05 de maio de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º. O expediente será retomado normalmente no dia **06 de maio de 2025 (terça-feira)**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de abril de 2025.

LINDISNEY FERREIRA ROCHA
PRESIDENTE